

PORTARIA Nº 161/97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região metropolitana do Recife - RTPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991 e,

CONSIDERANDO que compete à EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 483/97, datada de 29 de setembro de 1997, do Departamento de Programação do Sistema - DPS,

RESOLVE:

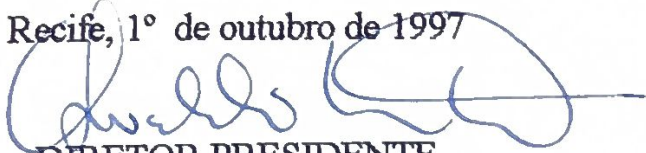
I - Alterar o itinerário da linha 411 - **ESTRADA DOS REMÉDIOS**, conforme previsto na **ORDEN DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO - OSO**, datada de 1º de outubro de 1997, a qual passa a constituir o anexo único desta portaria.

II - Definir que a frota, frequência e dias e horários de operação respectivos serão estabelecidos pela EMTU/Recife, através de **ORDEN DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO - OSO** e Quadros de Horários.

III - Fixar que esta portaria entre em vigor nesta data.

VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 1º de outubro de 1997


DIRETOR PRESIDENTE

a) **OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO**

METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMU/RECIFE
DE OPERACOES - DO
ENTO DE PROGRAMACAO DO SISTEMA - DPS

: GLO - TRANSPORTADORA GLOBO LTDA.
: 411 - ESTRADA DOS REMEDIOS

EM 7U Mário Sérgio da Fonte Cornélio
Divisão de Programação
do Sistema

TERMINAL -> PTO DE RETORNO

PTO DE RETORNO -> TERMINAL

SANTANA PQ (TERM)
NESTOR SILVA R
LEONARDO BEZERRA R
JORNAL DO COMERCIO PCA
17 DE AGOSTO AV
PARNAMIRIM PCA
PARNAMIRIM AV
JOAO TUDE DE MELO R
PARNAMIRIM VD
JOSE BONIFACIO R
TRAJANO MENDONCA, PROF R
REAL DA TORRE R
JOAO ALFREDO PCA
JOAO IVO R
COSME VIANA R
21 DE ABRIL R
REMEDIOS, DOS ESTR
PAZ, DA LGO
MOCOTOLIMBO R
SUL AV
CAIS DE SANTA RITA R
MARTINS DE BARROS AV
BUARQUE DE MACEDO PTE
CAIS DO APOLO R
PREFEITURA DA C. DO RECIFE (P.R.)

CAIS DO APOLO R
DEUS, MD DE R
OLINDA, MD DE R
MAURICIO DE NASSAU PTE
1. DE MARCO R
DANTAS BARRETO AV (VIA LESTE)
DANTAS BARRETO AV (VIA DESTE)
SUL AV
PAZ, DA R
PAZ, DA LGO
REMEDIOS, DOS ESTR
ALBUQUERQUE, VSC DE R
JOSE BONIFACIO R
PARNAMIRIM, VD
JOAO TUDE DE MELO R
PARNAMIRIM AV
LEONARDO BEZERRA R
IGARASSU R
A. ALBUQUERQUE R
JORGE GOMES DE SA R
SANTANA PQ (TERM)

III - Fazer que esta portaria entre em vigor nesta data.

VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 1º de outubro de 1997

DIRETOR PRESIDENTE

OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO